PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N°1003/2012/SGP – Manaus, 20 de agosto de 2012

Altera a Portaria nº 964/2012/SGP, que cedeu o o servidor Célio Henrique Guerra ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício n. 565/2012-REQ/GAPRE/TRE-Am, do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Presidente do TRE/AM, que solicitou a cessão do servidor Célio Henrique Guerra para o TRE/AM foi recebido neste Tribunal somente no dia 3.8.2012, data esta que já adentra no período solicitado de 3 (três) meses antes das eleições;

CONSIDERANDO que até a presente data o referido servidor prestou serviços normalmente neste Tribunal, conforme informação prestada pela SD QPPM Glória Rebouças Assem, Chefe da Seção de Segurança, em substituição, às fls. 19 da MA-1213/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0964/2012/SGP, de 9.8.2012, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 9.8.2012, edição extraordinária 1399, que passa a ter a seguinte redação:

> *Art. 1º Ceder o servidor CÉLIO HENRIQUE GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 15, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para prestar serviços no Cartório da 59ª Zona Eleitoral de Manaus durante as eleições de 2012, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e com ônus para este Tribunal, a partir da data da publicação desta Portaria até o dia 7.1.2013.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região